



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

258/15

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES

"Requer à Mesa Diretora, que seja solicitado junto ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, pedido de informações com relação às Tornozeleiras eletrônicas disponibilizadas pelo Estado aos apenados".

O Deputado que o presente subscreve, requer junto ao Poder Executivo Estadual, com cópia a Secretaria de Justiça - **SEJUS**, nos termos do artigo 29, inciso XVIII, artigo 31, § 3º da Constituição Estadual e artigo 179, inciso III do Regimento Interno, pedido de informações sobre as Tornozeleiras eletrônicas disponibilizadas pelo Estado aos apenados.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2015.

Léo Moraes
Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

Considerando notícias veiculadas na *mídia* estadual que dão conta que em razão da falta de tornozeleiras a Secretaria de Justiça- **SEJUS** não está em condições de realizar o monitoramento eletrônico de apenados considerados de baixa periculosidade. Noticiam ainda que atualmente o controle vem sendo executado de forma precária por meio de "folhas de frequência".

Por tais razões, venho questionar se a Secretaria de Justiça – **SEJUS** realmente não dispõe do determinado equipamento de controle eletrônico; se há contrato vigente para aquisição do material necessário para o monitoramento; que nos seja detalhada forma de contratação, com

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911. 69.3216.2816. www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº

AUTOR : DEPUTADO LEO MORAES			
-----------------------------	--	--	--

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES

informações acerca de qual a empresa fornecedora, material adquirido, quantidade, valor total do contrato e possíveis renovações e aditivos.

Requeiro ainda, informações acerca da quantidade de apenados que estão atualmente em uso da tornozeleira, quantos ainda aguardam o atendimento, bem como se o que foi contratado atende a demanda.

Tais informações são imprescindíveis, considerando, sobretudo que visando dar maior celeridade ao processo criminal, bem como não abarrotar ainda mais as cadeias públicas e os presídios do Estado o Tribunal de Justiça de Rondônia está implantando o sistema de “audiência de custódia”.

Todavia, para que o projeto tenha êxito se faz necessário que a SEJUS disponha das tornozeleiras eletrônicas para atender aos apenados que estão em condições de receber tal benefício.

Assim, em respeito à fiscalização dos atos da administração pública e acima de tudo pelo compromisso assumido com o povo de Rondônia é que solicito de meus pares a aprovação do requerimento.

